



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Termo de Apostilamento TED 168/2020

APOSTILAMENTO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

**3. OBJETO:**

Obras de infraestrutura - Perfuração e instalação de poços e aquisição de equipamentos com implementos agrícolas para os Municípios do Estado do Ceará.

**4. VALOR DO TED:**

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos com implementos agrícola. Em decorrência de secas prolongadas no semiárido cearense, torna-se necessário a realização de perfuração e instalação de poços profundos para consumo, aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, com o objetivo de melhorar a municípios que, não tem proximidades de barragens e açudes.

A destinação dos recursos é de grande importância para o desenvolvimento sustentável local integrado nos municípios cearenses, e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, a dinamização das economias e o fortalecimento da capacidade. Trata-se de recurso proveniente de Emenda Parlamentar indicado pelo Deputado Eduardo Bismarck do partido PDT-CE.

A alteração no Cronograma Físico-Financeiro, mas objetivamente em valores, constantes em todas as metas diante dos empenhos gerados no ano de 2020, com o fito de possibilitar sua execução conforme objeto contratado.

## 6. ALTERAÇÕES

A alteração faz-se necessária a fim de alterar o Cronograma Físico-Financeiro que consta do item 10 do Plano de Trabalho, conforme Ofício nº 79/2024/DG (4894903) encaminhada pela descentralizada.

### 6.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Alterar de:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Meta 1	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	27.375,00	657.000,00
Produto	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	27.375,00	657.000,00
Meta 2	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	156.958,33	627.833,35
Produto	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	156.958,33	627.833,35
Meta 3	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	312.666,67	625.333,34
Produto	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	312.666,67	625.333,34
Meta 4	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

Alterar para:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Meta 1	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	31.948,95	766.774,81
Produto	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	31.948,95	766.774,81
Meta 2	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	145.347,97	581.391,88
Produto	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	145.347,97	581.391,88
Meta 3	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	281.000,00	562.000,00
Produto	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	281.000,00	562.000,00
Meta 4	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

### 6.2 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Plano de Trabalho do TED nº 168/2020, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

## 7. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

## 7. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

## 8. APROVAÇÃO

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 08:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/02/2024, às 14:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4894755** e o código CRC **C82F7D0A**.